



O direito à manifestação

As medidas de contenção versando, a alteração do regime jurídico de assistência na doença, o regime de Protecção Social, o congelamento da contagem de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira e dos suplementos de cariz não permanente e o Sistema integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), anunciadas pelo governo de uma forma precipitada e alarmista, conjugadas com as legítimas preocupações que grassavam no seio dos militares em geral e em particular das Praças da Armada, vieram dar uma maior relevância a todo um conjunto de problemas que já vinham sendo adiados pelos sucessivos governos, sinal de uma inépcia conflagradora a todos os níveis.

Desde uma expectativa de carreira há muito hipotecada, à distorção do sistema retributivo, à falta de incentivos aos militares embarcados, às precárias condições de habitabilidade nas unidades e em especial nos meios navais, à ausência da transposição de legislação sobre higiene e segurança no trabalho, ao inadequado ou inexistente fardamento, este role de preocupações vinha adquirindo contornos e dimensões alarmantes.

É desta forma, natural, que a Associação de Praças da Armada (APA), em defesa da sua classe e mostrando a sua indignação perante um conjunto de medidas lesivas do Estatuto da Condição Militar, avança para a convocatória de uma manifestação, ao abrigo do Art. 31.º-C da Lei n.º

29/82 de 11 de Dezembro. Esta teve o seu início marcado para as 19:00h do dia **29 de Junho de 2005**, tendo o seu prelúdio na Praça do Município e o epílogo junto da Assembleia da República. Sem golpes palacianos, tudo foi tratado como devia, sustentado na Lei, com clareza e transparência e nem o traçado foi descuidado de modo a evitar os imponderáveis do percurso.

De facto, a prova de maturidade, de eloquência, de sobriedade e de serenidade patenteada na sua *"marcha silenciosa"*, por mais de 2000 militares, Praças da Armada, ofuscou os que tentaram travar esta iniciativa no pleno uso dos seus direitos constitucionais e de cidadania. A opção por este formato acabava de fazer realçar a sobriedade desta iniciativa, sobressaindo assim a razão que assiste a este grupo de cidadãos em uniforme. Terminou, com dois milhares de gargantas a entoar o Hino Nacional de um forma tão eloquente, não deixando ninguém indiferente, desde as Forças de Segurança ao cidadão comum.

Pela primeira vez uma associação profissional militar tinha convocado uma manifestação e o uso deste direito acabava de ser concretizado.

A coesão e a disciplina imperou e o bom senso na acção e postura vieram provar que este tipo de acções não põem em causa nem a autoridade nem a imagem do Estado, das Forças Armadas ou da Marinha.

Fez-se história! ❗

